



ACESC - Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel

Autarquia Municipal criada pela Lei Nº 2.033/89, de 04/04/89

V. M. ...

Data:	31/08/2017	C.I. nº.:	120/2017
Emissor:	Departamento Administrativo da ACESC		
Receptor:	SEAJUR/DPATL		
Assunto:	Resposta DA CI 682/2017		

Em resposta a CI 682/2017-DPATL e a Indicação Nº 789/2017 de autoria do ilustre vereador Madril/PMB referente a solicitação de construção de capela mortuária no Bairro Santa Felicidade, informamos que temos como prioridade a construção das capelas mortuárias nos bairros Floresta e Alto Alegre.

Sendo assim, nos comprometemos a atender a sua solicitação assim que possível.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Cordialmente,



José Roberto Guilherme
Superintendente da ACESC

Emitente Solange Caires Da silva	Recebido em ____/____/____ _____
-------------------------------------	-------------------------------------